

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 026/2023

Brasília, 02 de maio de 2023.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, o Ato COTEPE/PMPF nº 12/23, publicado no DOU de 25.04.2023, que entra em vigor **a partir de 1º de maio de 2023**.

PRODUTO	01/05/2023
G. COMUM	5,6300
G. PREMIUM	7,7000
ETANOL	4,1000
D. COMUM	6,0700
D. S10	6,1200
GNV	6,2900

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

